PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Institui a "Semana Municipal de Atenção e Luta contra o Lúpus" no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ decreta:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Macaé, a "Semana Municipal de Atenção e Luta contra o Lúpus", a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 10 de maio, data em que se celebra o Dia Mundial de Conscientização do Lúpus.

Art. 2º A Semana tem por objetivo:

I – conscientizar a população sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e suas formas;
II – promover o diagnóstico precoce e o acompanhamento médico adequado;
III – combater o preconceito, a desinformação e o isolamento social das pessoas com lúpus;
IV – incentivar ações de apoio psicológico e social aos pacientes e seus familiares;
V – estimular a formação continuada de profissionais da saúde sobre a doença.

Art. 3º Durante a semana, o Poder Executivo poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover:

I – palestras e rodas de conversa em escolas, unidades de saúde e centros comunitários;
II – campanhas informativas nos meios de comunicação e redes sociais;
III – atendimentos informativos e triagens básicas em unidades de saúde;

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

IV – iluminação de prédios públicos na cor roxa, símbolo da luta contra o lúpus;
V – caminhadas ou ações de mobilização social em espaços públicos.

Art. 4º A semana será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com o apoio das Secretarias de Educação, Assistência Social e de Comunicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 23 de julho de 2025.

Edson Chiquini
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA

O Lúpus é uma doença autoimune, crônica, de difícil diagnóstico, que afeta majoritariamente mulheres entre 15 e 45 anos**,** podendo comprometer articulações, pele, rins, pulmões e o sistema nervoso. Embora não tenha cura, o lúpus pode ser controlado com acompanhamento médico adequado, permitindo qualidade de vida ao paciente.

Infelizmente, muitas pessoas ainda convivem com desinformação, preconceito e demora no diagnóstico, o que agrava a evolução da doença e o sofrimento dos pacientes.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

Instituir a Semana Municipal de Atenção e Luta contra o Lúpus é uma forma de dar visibilidade à causa, promover a educação em saúde e apoiar as pessoas que convivem com o lúpus em Macaé.

Essa proposta está em sintonia com os princípios do SUS e da dignidade humana. Por isso, solicito o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação desta importante medida de saúde pública e respeito social.

Sala de Sessão, 23 de julho de 2025.

Edson Chiquini
Vereador- Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br